



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

PORTARIA Nº. 206/2024

Concede afastamento a servidora **GILNÉIA CARDOSO RIBEIRO RUAS** para servir a outro órgão.

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 023/2015; bem como se apurou no Processo Administrativo nº. 400/2024;


CONCEDE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora **GILNÉIA CARDOSO RIBEIRO RUAS, CPF. 849.477.566-91** ocupante do cargo de Professor (a) da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastamento para servir o Estado em função de confiança (Diretor Escolar), *pele período de 01/01/2024 à 31/12/2024*, ficando o ônus da remuneração por conta do órgão ou entidade requisitante, inclusive as obrigações previdenciárias.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos ao dia 01/01/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 30 de Abril de 2024.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL